



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 092/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2017 oriundo do Pregão Presencial nº 02/2017, Processo nº 23205.000247/2017-81, contratada a empresa GNAS & CIA LTDA. - ME:

- I. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III. Fiscal Titular: Fernando César Rosset Biazin, Assistente em Administração, Siape 1779183;
- IV. Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas a exploração comercial da atividade de REPROGRAFIA no Campus Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, sob o critério de seleção da proposta mais vantajosa, o menor preço ofertado por Cópia/impressão em preto e branco por item.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 016/PROAD/UFFS/2017, de 20 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 17 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

